



TC 012.497/2011-8

Natureza: Relatório de Monitoramento

Unidade Jurisdicionada: Fundação Universidade Federal de Pelotas - MEC.

Responsáveis: Antônio César Gonçalves Borges (113.076.840-68); Geraldo Rodrigues da Fonseca (196.132.700-78); Lisarb Crespo da Costa (352.973.440-34)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Lisarb Crespo da Costa, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Resolução TCU nº 191/2006, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 21 de maio de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator